



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

---

### **ATA Nº. 006/2016 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA**

---

**LOCAL:** Sala de Reuniões – Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

**DATA:** 07/06/2016

**HORÁRIO:** 09h05min.

---

#### **1. PARTICIPANTES**

##### **1.1. CONSELHEIROS**

###### **1.1.1. Governamentais:**

José Wilson Della Giustina (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Horácio Henrique de Oliveira Shwochow (Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca)

Carla Lúcia dos Santos Gonçalves (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

###### **1.1.2. Não Governamentais:**

José Carlos Dias (Associação Comercial e Empresarial de SFS)

Sidnei José Bittencourt (Ação Social Paroquial)

Rosmari F. Costa (Pastoral da Criança)

##### **1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES**

###### **1.2.1. Governamental:**

**Não houve**

###### **1.2.2. Não Governamental:**

Paulo Afonso Silva (Conselho Municipal de Assistência Social)

Antonio Pedro de Oliveira (Colônia de Pescadores)

##### **1.3. CONVIDADOS**

Não houve presença.

##### **1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SDSC**

Fábio da Costa (Secretário Executivo dos Conselhos SDSC).

##### **1.5 JUSTIFICATIVA**

Giovana Prestel S.Thiago (APAE/SFS)

---



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

---

Rogério Strege (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

---

### **2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA teve início às 09h05min, sob a coordenação do Presidente Sr. José Carlos Dias, com a presença dos Conselheiros e do Secretário Executivo dos Conselhos.

---

### **3. APROVAÇÃO DA ATA**

**3.1.** Foi lida e aprovada a Ata nº 005/2016, da reunião ordinária de 10 de Maio de 2016, sem ressalvas.

---

### **4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS**

#### **4.1. Expedidos**

**4.1.1.** E-mail- [conselhos.sds@gmail.com](mailto:conselhos.sds@gmail.com) de 04 de maio de 2016 – [consea@sst.sc.gov.br](mailto:consea@sst.sc.gov.br) – solicitando materiais de divulgação ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;

**4.1.2.** E-mail- [conselhos.sds@gmail.com](mailto:conselhos.sds@gmail.com) de 19 de maio de 2016 – **conselheiros, secretarias municipais, equipamentos da SDSC** – convite para prestigiar o II Fórum da Sociedade Civil do COMSEA – biênio 2016/2018;

**4.1.3.** E-mail- [conselhos.sds@gmail.com](mailto:conselhos.sds@gmail.com) de 20 de maio de 2016 – **comissão julgadora do concurso de hortas comunitárias** – comunicando a data da primeira reunião da comissão no dia 24/05/2016 às 09hs na sala de reuniões do Multiuso;

**4.1.4.** Ofício nº0033/2016 SE/COMSEA de 30 de maio de 2016 – **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Sr. José Alberto Schweitzer – Engenheiro Agrônomo da Arcelor Mittal** - convite para compor a Comissão Julgadora do Concurso de Hortas Comunitárias;

**4.1.5.** **Declaração 001 – 31 de Maio de 2016** – a **Sra. Janaína D’Avila Ferreira Berbel** – declarando presença no II Fórum Municipal da Sociedade Civil do COMSEA no dia 31/05/2016 das 08h30min às 11hs;

---



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

---

**4.1.6. Declaração 002 – 31 de Maio de 2016 – a Sra. Kateuscia Pereira Bonfim da Silva –** declarando presença no II Fórum Municipal da Sociedade Civil do COMSEA no dia 31/05/2016 das 08h30min às 11hs;

### **4.2. Recebidos**

**4.2.1. Ofício nº12/2016 CAE – de 02 de maio de 2016 - Sr. José Carlos Dias – Presidente do CAE –** resposta ao ofício nº 031/2016 – SE/COMSEA, referente à indicação de conselheiro do CAE para composição do COMSEA – biênio 2016/2018;

**4.2.2. E-mail- horacio2582@hotmail.com de 11 de maio de 2016 – Sr. Horácio Schwochow – Conselheiro do COMSEA –** Encaminhando listagem das escolas/cras/instituições inscritas no concurso de hortas organizado pelo COMSEA para Tuise e Jose Alberto – Arcelor Mittal e aguardando manifestação sobre a colaboração com a premiação de acordo com o ofício entregue anteriormente;

**4.2.3. E-mail- crassandraregina@gmail.com de 12 de maio de 2016 – Sra. Simone Cristina Pereira – Coordenadora do CRAS Sandra Regina –** Convidando os conselheiros a participarem no dia 20/05 de uma atividade coletiva no CRAS Sandra Regina as 08h30min, na qual trataremos da questão dos agrotóxicos nos alimentos. Como estratégia usaremos o vídeo “O Veneno está na mesa” e o nosso parceiro de trabalho Sr. Dirceu mediará o debate;

**4.2.4. Ofício nº0051/2016 SME – de 17 de maio de 2016 - Sra. Mara Lucia Moreira Jasper – Secretária Municipal De Educação e Cultura –** resposta ao ofício nº 029/2016 – SE/COMSEA, referente à indicação governamental para conselheiro municipal deste órgão;

**4.2.5. Ofício nº010/2016 SE/COMDE – de 18 de maio de 2016 - Sra. Rosana Aparecida de Mira Souza – Presidente do COMDE –** resposta ao ofício nº 025/2016 – SE/COMSEA, referente à indicação de conselheiro do COMDE para composição do COMSEA – biênio 2016/2018;

**4.2.6. Ofício nº039/2016 SE/CMAS – de 23 de maio de 2016 - Sr. Carlos Eduardo Freitas do Rosário – Presidente do CMAS –** resposta ao ofício nº 024/2016 – SE/COMSEA, referente à indicação de conselheiro do CMAS para composição do COMSEA – biênio 2016/2018;

---



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

---

**4.2.7. Ofício nº068/2016 – de 24 de maio de 2016 - Sr. Marcos Scarpato – Secretário Municipal De Saúde –** resposta ao ofício nº 028/2016 – SE/COMSEA, referente à indicação governamental para conselheiro municipal deste órgão;

**4.2.8. E-mail- consea@sst.sc.gov.br de 30 de maio de 2016 – Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/SC –** Ofício de convite destinado ao Presidente do COMSEA para participação no Encontro de Presidentes de COMSEAs e CAISANs municipais do estado de SC no dia 22 de junho de 2016 em Florianópolis – Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação SST/SC. Avenida Mauro Ramos, 722, Centro. Horário: Das 9hs às 17hs;

**4.2.9. Ofício nº01/2016 SITRUSFS – de 30 de maio de 2016 - Sra. Evellyn G. Pinheiro – Secretária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de SFS –** Indicação de representantes desta Entidade para composição do COMSEA – biênio 2016/2018;

**4.2.10. Ofício nº010/2016 SMAP – de 30 de maio de 2016 - Sr. Paulo Cezar Ramos – Secretário Municipal De Agricultura e Pesca –** resposta ao ofício nº 027/2016 – SE/COMSEA, referente à indicação governamental para conselheiro municipal deste órgão;

**4.2.11. Secretaria de Comunicação – 30 de maio de 2016 – notícias portal da prefeitura –** Novos integrantes do COMSEA serão eleitos – divulgação do convite do II Fórum;

**4.2.12. Ofício nº005/2016 GEREX – de 30 de maio de 2016 - Sr. José Carlos Dias – Diretor Executivo da Associação Empresarial de SFS –** Indicação de representantes desta Entidade para composição do COMSEA – biênio 2016/2018;

**4.2.13. Ofício nº05/2016 – de 31 de maio de 2016 - Sr. Antonio Pedro de Oliveira – Presidente da Colônia de Pescadores Z-02 de SFS –** Indicação de representantes desta Entidade para composição do COMSEA – biênio 2016/2018;

**4.2.14. Ofício nº049/2016 – de 31 de maio de 2016 - Sr. José Araldo Batista – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de SFS –** Indicação de representantes desta Entidade para composição do COMSEA – biênio 2016/2018;

---



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

---

**4.2.15. Ofício nº002/2016 – de 31 de maio de 2016 - Sra. Anair Piccin Pegoraro – Presidente do Grupo de Voluntárias de SFS –** Indicação de representantes desta Entidade para composição do COMSEA – biênio 2016/2018;

**4.2.16. Secretaria de Comunicação – 31 de maio de 2016 – notícias portal da prefeitura –** Conheça os novos integrantes do COMSEA – divulgação do novo mandato da sociedade civil para o biênio 2016/2018;

**4.2.17. E-mail- sec.sdsc@gmail.com de 03 de junho de 2016 – Sra. Fabiane Turnes da Silva – Coordenadora dos Conselhos SDSC –** Programação da Ação Social no Centro de Integração Social do Ervino a ser realizada no dia 06/06/2016 a partir das 13hs;

**4.2.18. E-mail- sec.sdsc@gmail.com de 06 de junho de 2016 – Sra. Fabiane Turnes da Silva – Coordenadora dos Conselhos SDSC –** Comunicando que devido à forte chuva, a ação social no CIS do Ervino foi transferida para a próxima segunda-feira (13/06).

---

## **5. RESOLUÇÕES**

Não houve emissão.

---

## **6. PAUTA DA REUNIÃO**

- 6.1. Leitura e aprovação de ata anterior;
- 6.2. Documentos expedidos e recebidos;
- 6.3. Concurso de Hortas Comunitárias;
- 6.4. Alteração da Lei do SISAN e Decreto de funcionamento do COMSEA;
- 6.5. Fórum de Escolha de Novo Conselho;
- 6.6. Assuntos diversos.

---

## **7. ASSUNTOS TRATADOS**

### **7.1. Concurso de Hortas Comunitárias**

O secretário executivo Fábio fez a leitura do relatório da primeira reunião da comissão julgadora que aconteceu no dia 24/05/2016 e discutiu-se acerca da avaliação dos projetos e definição do cronograma de visitas. Segue abaixo o relatório:

### **Relatório nº 001/2016**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

A Comissão julgadora do **1º Concurso de Hortas Comunitárias - SFS – com o Tema: “Plantando o Futuro, Resgatando o Passado”**, neste dia representada pelos membros: Sr. Cláudio Sergio Souza, Sra. Paola de Castro Calossi e Sra. Sônia Janete Cardoso; pelos conselheiros Horácio, Carla Lúcia e Giovana e secretário executivo do COMSEA Fábio, estiveram reunidos na sala de reuniões do Multiuso, para discutir acerca dos seguintes assuntos:

- Avaliar os projetos;
- Definir cronograma para visitas;

### **Avaliação dos Projetos:**

Foram avaliados 11 projetos: CRAS Majorca, Escola Básica Municipal Ida Beatriz, Casa de Recuperação e Reintegração Família Ágape, Escola Básica Municipal Dr. Rogério Zattar, CRAS Sandra Regina, CMEI Sonho Feliz, Escola Municipal Izidoro Curvello, APAE, CIS Ervino, Escola Municipal Morro da Cruz e Escola Municipal Lúcio Patrício de Mira. Verificou-se se o projeto estava de acordo com os itens que constam no regulamento e as seguintes instituições apresentaram pendências: Escola Básica Municipal Ida Beatriz – faltou preencher a tabela de descrição; Escola Básica Municipal Dr. Rogério Zattar, CIS Ervino e Escola Municipal Morro da Cruz – faltou especificar os tipos de hortaliças na tabela de descrição. Estas instituições serão notificadas quanto ao preenchimento correto das informações conforme o regulamento.

### **Cronograma para visitas:**

Ficou definido o seguinte cronograma:

<b>06/06/2016 (segunda-feira)</b> – manhã - Sônia, Cláudio, Dirceu, José Alberto – PRAIA (5 LOCAIS)
<b>13/06/2016 (segunda-feira)</b> – manhã - Cláudio, Dirceu, José Alberto – CENTRAIS (3 LOCAIS)
<b>17/06/2016 (sexta-feira)</b> – manhã - Sônia, Cláudio, Dirceu, José Alberto, Paola – ERVINO E GAMBOA (3 LOCAIS)
<b>22/06/2016 (quarta-feira)</b> – manhã – Sônia e Paola – CENTRAIS (3 LOCAIS)



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

### **LOCALIDADES:**

#### **PRAIA:**

CRAS Majorca

Escola Básica Municipal Ida Beatriz – Majorca

Casa de Recuperação e Reintegração Família Ágape – Iperoba

Escola Básica Municipal Dr. Rogério Zattar – Sandra Regina

CRAS Sandra Regina

#### **CENTRAIS:**

CMEI Sonho Feliz – Reta

Escola Municipal Izidoro Curvello – Tapera

APAE – Acaraí

#### **ERVINO E GAMBOA:**

CIS Ervino – próximo a Escola

Escola Municipal Morro da Cruz

Escola Municipal Lúcio Patrício de Mira - Gamboa

Quanto aos membros participantes da comissão, falta só confirmar com a empresa Fecoagro. Fazem parte da comissão:

**Paola de Castro Calossi** – Bióloga - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**Dirceu Grassi** - Técnico Agrícola - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

**Sonia Janete Cardoso** – Bióloga - Secretaria Municipal do Meio Ambiente /2279

**Cláudio Sergio Souza** - Extensionista EPAGRI/SFS

**José Alberto Schweitzer** - Engenheiro Agrônomo - ArcelorMittal/VEGA.

Dia 01/07 (sexta-feira) a comissão se reunirá novamente para análise, pontuação e classificação das três melhores hortas (dentre todas efetivamente inscritas). Será as 09hs e em local a ser definido (SDSC ou Multiuso). No dia 08/07 será a Solenidade de Premiação das hortas vencedoras com a presença de representantes de todas as unidades inscritas. Definiu-se como local para o evento o Portal Marítimo de Passageiros e com início as 08h30min.

A conselheira Carla Lúcia comenta sobre a visita da comissão julgadora do concurso que foi no dia 06/06 nas seguintes instituições: CRAS Majorca, Escola Básica Municipal Dr. Rogério Zattar, CRAS Sandra Regina, Família Ágape e CMEI Sonho Feliz. Disse que a visita foi bem proveitosa, verificou-se o empenho de cada unidade participante e que estão utilizando bastantes materiais reaproveitados como pneus e garrafas pet. Sendo a comissão composta



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

por técnicos, estes já deram algumas dicas importantes durante a visita. O conselheiro Horácio diz que a horta do CRAS Sandra Regina ganhou o prêmio de sustentabilidade social, pois é uma horta modelo em organização, envolvimento dos participantes, criatividade e variedade de hortaliças. O secretário executivo Fábio informa que a Escola Básica Municipal Ida Beatriz e O CIS Ervino cancelaram suas participações no concurso. O conselheiro Sidney diz que a maior dificuldade das entidades é conseguir voluntários disponíveis para auxiliar nas atividades, e este é um motivo que desestimula a entidade para participar de ações como esta promovida pelo COMSEA. O conselheiro José Wilson disse que a entidade não pode ficar dependendo somente do técnico, pois deve haver envolvimento dos participantes na execução e continuidade do projeto. O presidente José Carlos pergunta se terão outras visitas para acompanhar o desenvolvimento, manutenção e organização das hortas e se a prefeitura possui algum informativo para divulgação das fases do concurso de hortas comunitárias, pois estas ações do COMSEA tem que ser disseminadas. Ressalta também que principalmente o projeto da horta comunitária seja bem divulgado para que não acabe, ou seja, terminou o concurso e a instituição abandone a horta. O conselho deve pensar em estratégias de incentivo, envolvimento da comunidade e continuar com as visitas periódicas. O secretário executivo Fábio comenta que ocorrerão mais dois dias para as visitas conforme cronograma definido pela comissão julgadora e que a prefeitura possui a secretaria de comunicação onde são publicados no site oficial os informativos. Aprovado que no dia da cerimônia de premiação que será em 08/07, às 08h30min, no Portal Marítimo de Passageiros, todas as unidades inscritas farão a sua apresentação mostrando todo o processo de implantação do projeto. Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados, e recebendo os demais um certificado de participação. A plenária delibera para que o secretário executivo encaminhe por e-mail, aos conselheiros, o cronograma de visitas da comissão julgadora.

### **7.2. Alteração da Lei do SISAN e Decreto de funcionamento do COMSEA**

A conselheira Carla Lúcia explica que a CAISAN Municipal é um espaço para articulação de políticas governamentais. Cabe à Caisan dentre suas atribuições, o papel de elaborar a



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; coordenar a execução, articular as ações, monitorar e avaliar os resultados da Política e do Plano; além de estimular a integração das políticas e dos planos de suas congêneres municipais. A CAISAN Municipal contribuirá com estratégias de redução da insegurança alimentar e nutricional. Ao todo fazem parte da CAISAN quatro membros titulares e seus respectivos suplentes governamentais que têm como meta fortalecer as políticas públicas na área da Segurança Alimentar e Nutricional nas secretarias municipais de Desenvolvimento Social e da Cidadania; Educação; Saúde e Agricultura e Pesca. O secretário executivo Fábio explica que os representantes governamentais do COMSEA é que farão parte da CAISAN Municipal e que haverá sempre uma integração entre o conselho e a câmara e conforme consta na Lei e no Decreto existentes os Secretários é que farão parte de ambos. Explicou também que foi ligado para o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e a secretária executiva Luciane disse que desconhece que em outros municípios de nosso estado o COMSEA funcione com todos os secretários como representantes governamentais, devido até a agenda de compromissos destes. O secretário executivo relata que encaminhará e-mail e ofício para a assessoria jurídica da prefeitura para análise dessas alterações. Logo, após discussão foi aprovada a alteração da Lei do SISAN e do Decreto de Regulamentação do COMSEA com as seguintes alterações:

**MINUTA LEI Nº XXXX, DE XX DE XXXX DE 2016.**

**CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 9º** São componentes municipais do SISAN:

II - o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania;

III - a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), integrada pelos representantes governamentais titulares e suplentes no COMSEA e



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

---

presidida, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração;

**MINUTA DO DECRETO Nº XXXX, DE XX DE XX DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN.**

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

**Art. 3º** O COMSEA será composto por 12 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da Sociedade Civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço (1/3) de representantes governamentais, conforme estabelecido a seguir:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- b) Secretaria Municipal da Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Educação;
- d) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

§1º Os representantes governamentais serão indicados pelo Executivo Municipal, podendo ser substituídos a qualquer tempo, ad nutum, mediante nova nomeação.

**Art. 4º** Os representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes eleitos, bem como os da representação governamental, serão nomeados pelo Prefeito.

§1º Os representantes da Sociedade Civil terão mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

§2º Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA não receberão qualquer remuneração, exercendo gratuitamente suas funções, e o seu exercício é considerado prioritário e de interesse público relevante, justificando a ausência a quaisquer outros serviços quando determinada pelo comparecimento às suas sessões, reuniões de comissões ou participação em diligência.

**Art. 10** Compete à Secretaria-Geral assessorar o COMSEA.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

Parágrafo único. O titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, com atribuições de articulação e integração, será o Secretário-Geral do COMSEA.

### CAPÍTULO V

#### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 26.** Enquanto não houver definição em sede de Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme preceitua o § 2º do art. 3º, a escolha da representação da Sociedade Civil será em Fórum próprio, por convocação do Presidente do COMSEA, nos seguintes termos:

I - 02 (dois) representantes indicados pelos Conselhos de Direitos ou Conselhos Setoriais de Políticas Públicas existentes no Município, escolhidos entre os Representantes da Sociedade Civil;

A conselheira Carla questiona sobre as representatividades governamentais nos conselhos de outros municípios se são só as secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde e Agricultura e Pesca. O secretário executivo Fábio diz que pela consulta realizada, verificou-se que há outras Secretarias Municipais como: Governo, Planejamento, Meio Ambiente, Administração, etc., que também podem fazer parte da composição do COMSEA. Municípios maiores possuem conselhos maiores, ampliando as vagas para estas secretarias. Neste caso, em nosso conselho, as demais secretarias podem participar das reuniões como convidadas. Não houve alterações no Decreto da CAISAN Municipal. A plenária aprova por unanimidade as alterações na Lei e no Decreto.

#### **7.3. Fórum de Escolha de Novo Conselho**

O secretário executivo Fábio apresenta para plenária a pasta com todos os documentos utilizados durante o Fórum: Edital de Convocação, Convite, Lista de presença, Regulamento interno, Cerimonial, Cédulas, Ata do Fórum, Imprensa, Fichas de Inscrição, Programação, Lista de Convidados, Ofícios e Resultado. O conselheiro Horácio pergunta quem custeou as despesas do Fórum. O secretário executivo Fábio diz que o COMSEA é vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, sendo assim esta é quem custeia as despesas do Conselho. O conselheiro Sidney agradece ao secretário executivo Fábio pelo



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

seu esforço e persistência para a participação das entidades no Fórum. O presidente José Carlos comenta que deu tudo certo e agradece a presença dos conselheiros que prestigiaram ao evento.

### **8. ASSUNTOS DIVERSOS**

#### **8.1. Programa Mesa Brasil**

O conselheiro Horácio diz que teve reunião da Amunesc do Colegiado de Agricultura e Pesca com a Técnica Vanessa representante do Programa Mesa Brasil SESC, da Regional de Joinville, que é um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional coordenado pelo Departamento Nacional do SESC que redistribui alimentos excedentes próprios para o consumo, com ou sem valor comercial, desenvolvendo ações educativas permanentes em nutrição e assistência social, por meio de cursos, oficinas, palestras, dentre outras. Esta ação conjunta integra o SESC, empresas, instituições sociais e pessoas voluntárias no esforço de diminuição do desperdício de alimentos e à garantia dos direitos básicos de cidadania. O conselheiro Horácio solicitará à técnica Vanessa ministrar uma palestra para os conselheiros sobre o Programa Mesa Brasil. O conselheiro José Wilson comenta sobre a participação das entidades na palestra. A conselheira Carla diz que a técnica Vanessa sempre participa da Ação Social promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

#### **8.2. Produção de Açaí com Palmeira Juçara**

O conselheiro Horácio informa que participou de um curso no centro de treinamento da Epagri em Joinville sobre produção de Açaí com a Palmeira Juçara e que possui a mesma variedade do açaí do Nordeste. Em nível de conhecimento, o açaí é a palmeira encontrada em estados da região norte do país e alguns estados da região nordeste. Já a Juçara, é a palmeira encontrada em parte do cerrado e em toda a mata atlântica. Os frutos da Juçara e do Açaí são muito parecidos e por isso são confundidos. A palmeira Juçara foi muito utilizada para a produção de palmito, por isso está ameaçada de extinção. Sendo assim, passa-se a ter mais uma oportunidade de geração de renda através da produção de Açaí por esta espécie que é comum da mata atlântica. Os municípios da Grande Florianópolis e Garuva já estão produzindo bastante este açaí. O conselheiro Horácio reforça que é uma boa



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

oportunidade para o agricultor investir nesta produção aqui em nossa região, especialmente na vila da Glória e em áreas florestais de nosso município. A partir do quarto ano de plantação já começa a produzir e é uma palmeira normal e dá para investir nesta produção, pois cada vez mais está aumentando o consumo do açaí por possuir muitas propriedades nutricionais.

### **8.3. Campanha Cantinas Saudáveis**

O presidente José Carlos em conversa com a Secretária de Educação Mara disse que não adianta procurar o Secretário de Saúde, pois esta secretaria está cortando despesas e não terá como auxiliar na confecção dos materiais educativos. A secretária Mara sugeriu que as próprias secretarias envolvidas imprimam os folders por ser mais em conta, em vez de ter que pagar para a gráfica. A conselheira Carla questiona qual a logística que farão para a impressão, uma vez que as secretarias estão com problema de falta de recurso. E a Educação já tinha feito o orçamento contando com a verba específica para confecção de materiais educativos. O conselheiro Horácio diz que se foi a Educação deu a ideia, então esta que imprima os materiais. José Carlos diz que as impressões têm que ser colorida, pois são os desenhos que chamarão a atenção das crianças. Fala ainda que a conversará novamente com a Secretária Mara para definir de que forma farão as impressões dos folders.

### **8.4. Concurso Hortas Domiciliares**

Com o termino do I Concurso de Hortas Comunitárias em julho, a conselheira Carla Lúcia sugere para plenária o lançamento para o mês de agosto do I Concurso de Hortas Domiciliares. Os conselheiros debatem sobre os critérios de avaliação, pois tem que ser diferenciados, até mesmo pelos espaços residenciais serem menores e o envolvimento ser familiar. O presidente José Carlos acha muito importante esta ideia de levar o concurso de hortas para os domicílios, pois incentiva a família a produzir e resgatar os hábitos de cultivo como antigamente, evitando o uso de agrotóxicos e colhendo hortaliças frescas do próprio quintal. O conselheiro Horácio diz que a ideia é boa, porém prefere que o concurso continue direcionado às escolas e conseqüentemente se replica para as casas. O conselheiro José



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

---

Wilson concorda que se faça o projeto da horta tanto nas escolas quanto nos domicílios. A plenária aprova a ideia do concurso das hortas domiciliares.

### **8.5. Encontro de Presidentes de COMSEAs e CAISANs municipais do estado de SC**

O secretário executivo Fábio informa para plenária sobre o evento Encontro de Presidentes de COMSEAs e CAISANs municipais do estado de SC promovido pelo CONSEA/SC que acontecerá no dia 22 de junho de 2016 em Florianópolis na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação SST/SC no horário: das 9hs às 17hs. Os conselheiros discutem sobre o assunto e acham importante encaminhar representantes de SFS neste encontro, justamente por não acontecer com muita frequência. A plenária aprova a ida do Presidente José Carlos juntamente com o secretário executivo Fábio.

---

### **9. PRÓXIMA REUNIÃO.**

**Data:** 12 de Julho de 2016.

**Horário:** 09hs

**Local:** Sala de Reuniões - SDSC

---

### **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Sr. José Carlos Dias, encerrou a reunião às 10h28min e eu, Fábio da Costa, Secretário Executivo dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.//

---

Fábio da Costa  
Secretário Executivo

---

José Carlos Dias

---

Sidnei José Bittencourt

---

Antonio Pedro de Oliveira



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA**

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2405/16 de 04.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

---

\_\_\_\_\_  
Horácio H.O Schowchow

\_\_\_\_\_  
Carla Lucia S. Gonçalves

\_\_\_\_\_  
José Wilson Della Giustina

\_\_\_\_\_  
Paulo Afonso da Silva

\_\_\_\_\_  
Rosmari F. Costa